



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 568/2011

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, e artigo 46 c/c art. 47, incisos I e II, ambos da Lei Municipal n. 1.254, de 13 de setembro de 2001, e suas alterações posteriores,

RESOLVE

Art. 1º. Aposentar, por invalidez, a partir de 1º de dezembro de 2011, a servidora pública municipal **SELMA PEREIRA LOPES**, inscrita no matriculada sob o n. 277-1, ocupante do cargo de Professor I, nível PC20-18, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais (100%), no valor de **R\$ 1.158,54** (um mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), calculados de acordo com o disposto no artigo 1º da Lei Federal n. 10.887/2004 e artigo 81 da Lei Municipal n. 1.254/2001.

Art. 2º. O valor dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, não poderá exceder a remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, nos termos do art. 40, § 2º da Constituição Federal, tampouco ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 201, § 2º, c/c art. 40, § 12, ambos também da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2011.

Rio Negro, 1º de dezembro de 2011.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47